

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 118/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que, de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, fica NOTIFICADO O Autuado LUCIANA FERREIRA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 000.806.682-59, para tomar ciência do Auto de Infração Nº 332/2020, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 403.835,00, por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/08. O Autuado terá o prazo de até 20 (vinte) dias para recolher o valor da multa e 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Notificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do art. 1º da Lei nº 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. Manaus, 14 de agosto de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 18422

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº 126/2020 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE fazer a alteração do Certificado de Registro de Pesca - C.R.P. Nº 005/18-02, excluindo o trecho do Rio Abacaxis, referente ao Processo Nº 1503.2606.2018, em nome de JORGE CHALUB PEREIRA FILHO.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. Manaus, 18 de agosto de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 18406

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 123/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS, Diretora Técnica, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, no período de 19 e 21 de agosto de 2020.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 18 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 18432

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 124/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS no período de 19 a 21 de agosto de 2020.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 18 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 18434

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 14.08.2020

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos II e IV do Decreto nº 16.396/94;

Portaria Nº 216/2020-GDAF/IDAM

Nome: JOSAFÁ NOVAIS MACEDO Função: Gerente;

Matrícula: nº 214.869-2B Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Lábrea/Vila Extrema

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 16.396/94;

Portaria Nº 217/2020-GDAF/IDAM

Nome: Eugênio Borges

Função: Gerente; Matrícula: Nº 050.422-0C

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ND: 339030-Material de Consumo; Município: Maués

APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 18332

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 026/2020-SNPH

O DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder faltas, férias e licenças do mês de julho 2020. Conforme Anexo Único. Manaus, 13/08/2020.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO

I - CONCEDER, faltas justificadas por atestados médicos:

Matrícula	Nome	Dia	Total
196.808-4B	Alder José S. Albuquerque	01 à 07.07.20	02
196.822-0B	Celio da Silva Lima	18 à 20.03.20	03
196.854-8B	Francisco Oscar O. da Silva	18 à 20.03.20	03
196.864-5E	Walfrido de O. Silva Neto	29 e 30.07.20	02

II - CONCEDER, férias regulamentares:

Matrícula	Nome	Período	Exer
008.409-3F	Carlos Jorge S. Fausto	06 a 15.07.20	2020
196.793-2B	Cleson Paes Araújo	20.07 a 18.08.20	2019
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	13 a 22.07.20	2019
196.721-5B	Henrique da Silva Cabral	01 a 30.07.20	2020
203.608-8A	Raimundo Nonato de Lima	06.07 a 04.08.20	2020
123.130-8C	Raimundo Nonato de Souza	01 a 30.07.20	2020
194.954-3B	Raphael dos Santos Marinho	21 a 30.07.20	2020
196.764-9B	Selézio Sergio S. Matos	06 a 15.07.20	2020
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	01 a 30.07.20	2020
247.761-0A	Valdemir O. de Mendonça	10 a 19.07.20	2020

III - TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:

Matrícula	Nome	De	Para	Exer
008.409-3F	Carlos Jorge S. Fausto	Jun/20	08.02a 27.02.21	2020
196.808-4B	Alder J. S. de Albuquerque	Jul/20	23.11a 22.12.20	2020
203.606-1A	Breytner Pereira Telles	Jul/20	01 a 30.12.20	2020
196.842-4B	Gleicy Lira Ferreira	Jul/20	A definir	2019

IV - CONCEDER, ao servidor **Emmanuel Adones das N. Nascimento**, matr. 196.806-6B, 60 (sessenta) dias restantes de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2010/2015, no período de 31/12/20 a 28/02/21, conf. Proc. nº 105.20-SNPH.

V - CONCEDER, a servidora **Márcia Hitotuzi Hiramatsu**, matr. 203.663-0A, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao quinquênio 2009/2014, no período de 03/08/20 a 31/10/20, conf. Proc. nº 143.20-SNPH.

VI - REGISTRAR, Licença Médica ao servidor **Alder José S. Albuquerque**, matr. 196.808-4B, conf. Laudo nº 166901/2020, pelo período de 28/05 a 10/06/2020.

VII - REGISTRAR, Licença Médica ao servidor **Raimundo Nonato de Lima**, matr. 203.608-8A, conf. Laudo nº 168643/2020, pelo período de 29/04 a 03/05/2020.

Protocolo 18432

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 18/08/2020 16:34
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número da Edição:
Data de Publicação: 18/08/2020
Valor: R\$ 374,40
Centimetragem: 5,85cm (Publicação: 5,85cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 123/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**, Diretora Técnica, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de 19 e 21 de agosto de 2020.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 18 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 123/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**, Diretora Técnica, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de 19 e 21 de agosto de 2020.

II – DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 18 de agosto de 2020.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

